



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 8 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 171

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.010, DE 07 DE SETEMBRO DE 1982

**Dispõe sobre o tombamento provisório da Pedra Fundamental do Distrito Federal e seu entorno.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 180, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso III, combinado com o artigo 20, inciso II ambos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Considera-se sob a proteção do Governo do Distrito Federal, mediante Tombamento Provisório, a PEDRA FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º — A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo área em forma circular tendo como centro vetorial de amarra o Marco Geodésico de triangulação DF-146, situado a 100 metros a sudoeste do Monumento da Pedra Fundamental do Distrito Federal, localizado no Morro do Centenário, que tem por coordenadas:

N = 8.265.882,73 m

E = 534.325,32 m

Em referência ao Meridiano 48º W Greenwich, com altitude de 1.033,67 m ANM, configurada por um raio de 1.500 metros, fechando uma superfície de 706, Ha 85 ares e 83 cent., compreendidas nas terras da Fazenda Sálvia ou Mestre D'Armas na RA-VI, Planaltina, Distrito Federal.

Art. 3º — Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal, e, como tal, punível de acordo com o dispositivo nas Leis Penais.

Art. 4º — Para todos os efeitos de proteção, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

Parágrafo único — O Tombamento ora provisório, passará a Tombamento definitivo de acordo com as disposições da Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal, a partir de sua adoção.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

### Secretaria do Governo

#### DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

DISPENSAR ELISABETH VAN DEN BERG, matrícula nº 19.823-4, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras de Ceilândia, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

### Secretaria de Administração

#### DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-12, JOSÉ GOMES PEREIRA, matrícula nº 15.374-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 1982.

Brasília, 06 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

#### DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Aposentar nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, SILVIO ALVES DA PAIXÃO, matrícula nº 09.379-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.202/81,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de junho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 129, de 10 de julho do mesmo ano, que concedeu, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TERESA BOTREL ARAUJO, para incluir como beneficiária da pensão especial temporária MARIA APARECIDA DE ARAUJO, filha do ex-funcionário PAULO BENEDITO DE ARAUJO, Trabalhador, nível-01, matrícula nº 02.873-8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

#### DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Aposentar nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-12, RAIMUNDO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 11.338-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	5
SECRETARIA DO GOVERNO .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	11

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE****DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00  
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

**FUNCIONARIOS**

Anual..... Cr\$ 3.000,00  
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Secretaria de Educação  
e Cultura****DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARY JUNGER COSTA ALVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, Nível 3, matrícula nº 04.246-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de ter sido aposentada.

Brasília, 03 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
EURIDES BRITO DA SILVA  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JANE ABRANCHES SETTI, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 03 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
EURIDES BRITO DA SILVA  
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de Segurança  
Pública****DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 010.879/82,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 15 de maio de 1974, que reformou o Soldado BM SEBASTIÃO FRANCISCO SALLES, RI nº 1G - 213.806 - A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1º, 100; 101, § 2º, letra c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.038/82,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM SÍLVIO SEABRA DE ALVARENGA, RI nº 1G - 214.404-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Segundo-Tenente BM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 101; 103, I, II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.265/67,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM - ÁLVARO RIBEIRO, RG nº 147.748, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Portaria "P" nº 019/68 - SEP, de 10 de janeiro de 1968, cujos proventos, a partir de 04 de dezembro de 1981, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4, parágrafo único; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.266/69,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Terceiro-Sargento PM - ADRIANO SALES, RG 154.831, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme o Decreto de 25 de junho de 1969, alterado pelo Decreto de 09 de julho de 1979, cujos proventos, a partir de 14 de setembro de 1977, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 104, 4, parágrafo único e 106, 2, § 3º e 107, 3 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.132/82,

**RESOLVE:**

Reformar, *ex officio*, o Primeiro-Sargento PM Músico LUIZ PAULO FILGUEIRA RG nº 219.532, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, mais gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, §1º e §2º, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, §3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.142/82,

**RESOLVE:**

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM RINALDO JOSÉ DE SANT'ANA, RG nº 135.848, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, mais gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, V, 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 99, parágrafo único; 103, 1 e 2; 105; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.028/82,

**RESOLVE:**

Transferir, *ex officio*, para a Reserva Remunerada, a contar de 17 de junho de 1982, o Soldado BM - JOÃO ALVES FILHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade com fundamento nos artigos 92, II; 94, VII, § 2º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 103, I e II, 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 365.150/76,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Cabo PM Padioleiro — ALCENOR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 01.084/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 12 de janeiro de 1979, cujos proventos, a partir de 02 de abril de 1982, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4, parágrafo único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.738/69,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM DILSON MENDES DE OLIVEIRA, RG nº 148.538, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 27 de fevereiro de 1970, cujos proventos, a partir de 16 de abril de 1982, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4, parágrafo único; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 177.642/73,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM — LUCINO PICANÇO DE OLIVEIRA, RG 161.296, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 21 de fevereiro de 1974, cujos proventos, a partir de 11 de maio de 1982, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125.155/76,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Soldado PM — EDMUNDO SOUZA, RG 177.390, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado pelo Decreto de 07 de janeiro de 1977, cujos proventos, a partir de 07 de maio de 1982, passam a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, §3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem, em consequência de agravamento da doença que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.715/76,

**RESOLVE:**

Rever os proventos do Cabo PM JOÃO EVANGELISTA, RG nº 143.785 da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 27 de julho de 1976, cujos proventos, a partir de 12 de março de 1982, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, 1 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4, parágrafo único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.027/82,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM ALMYR DE ALMEIDA, RI n° 1G - 214.311-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 99; 102; 103, I e II e 107, II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.026/82,

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento BM FREDERICO HOZANA DOS SANTOS, RI n° 1G - 214.136 - A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102; 103, I, II e 107, II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo n° 325.044/82,

**RESOLVE:**

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 17 de agosto de 1982, o Capitão BM LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, do quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos do artigo 82, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 123.145/75,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 1° de agosto de 1975, que reformou o Soldado BM/1 n° 444 ALBERTO ALVES RIBEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1°, 100; 101, § 2°, letra c, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, I e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 175.073/73,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 05 de outubro de 1973, que reformou o Cabo BM JOSÉ CLEMENTE REGO FILHO, RI - CBDF - 00232, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, I, § 1°; 100; 101, § 2°, letra c, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com

Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 LAURO MELCHIADES RIETH

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.032/82,

**RESOLVE:**

Reformar, **ex officio**, o Soldado BM SERGIO SEABRA DE ALVARENGA, RI n° 1G - 214.441 - A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, IV; 100; 101, § 1°, § 2°, letra c, § 3°, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4° e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1974, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 LAURO MELCHIADES RIETH

**Despachos**

PROCESSO N°: 014.090/82  
 INTERESSADO: EDIR BITES NYLANDER BRITO - Matrícula n° 04.867.4  
 ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Deixo de autorizar o afastamento em causa, por não se enquadrar nas disposições contidas no Decreto n° 2.628/74.

Brasília, 06 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 Governador

PROCESSO N°: 014.328/82  
 INTERESSADO: CONGRESSO BRASILEIRO E PAN-AMERICANO DO ESPORTE PARA TODOS  
 ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, juntamente com a Coordenadoria de Esportes da Secretaria de Cultura e Esporte do Estado do Paraná, em expediente datado de 18 de agosto do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do CONGRESSO BRASILEIRO E PAN-AMERICANO DO ESPORTE PARA TODOS, a realizar-se na cidade de Curitiba-PR, no período de 17 a 19 de setembro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 01 de setembro de 1982  
**JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA**  
 Secretário de Administração

DE ACORDO, AUTORIZO sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso em pauta.

Brasília, 06 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 Governador

PROCESSO N°: 014.984/82  
 INTERESSADO: THELY CARVALHO LOPES - Mat. n° 157 - IDR  
 ASSUNTO: Requisição (Secretaria de Planejamento - Presidência da República)

AUTORIZO o afastamento da servidora em causa, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 06 de setembro de 1982  
**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
 Governador

# GABINETE CIVIL

## ÓRGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/82, DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — CONCEDER a IRANI ROSA DA SILVA GAMA, Agente Administrativo, Classe "C", Contrato nº 506-1 lotada na Seção de Material deste Departamento, suprimento de fundos no valor total de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), à conta dos elementos de despesa abaixo discriminados, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.513, de 18 de dezembro de 1981:

a) 3.1.2.0 — Material de Consumo = Cr\$ 30.000,00

b) 3.1.3.2 — Outros Serv. Encargos = Cr\$ 20.000,00

II — O presente suprimento de fundos deverá ser aplicado até o dia 22.10.82, e a respectiva prestação de contas apresentadas até o dia 05.11.82.

Brasília, 27 de agosto de 1982

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/82, DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Dispensar a pedido RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, da Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.1, da Tabela deste Departamento, a partir de 31.08.82.

Brasília, 30 de agosto de 1982

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS  
Diretor

# SECRETARIA DO GOVERNO

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 586.768/82,

RESOLVE:

I — Exonerar RILVA DE MELO, Digitador-Perfurador Nível 01, matrícula nº 492-8, do Emprego em Comissão Símbolo EC-7, de Encarregado de Turno de Digitação da Diretoria de Informática.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1982

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente

## ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I — ALTERAR, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle/CSM, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre, por esse Órgão, conforme Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

II — Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES  
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA				
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL	
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	320.000,00		1.120.000,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	237.670,00		237.670,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00		350.000,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	1.500.000,00		1.500.000,00
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	118.820,00		618.820,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	44.310,00		644.310,00
T O T A L S . . . . .		2.270.800,00		4.470.800,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA / ASRIA				
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL	
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	650.000,00		1.350.000,00
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	157.800,00		157.800,00
2 026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.104.873,00		9.104.873,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00		450.000,00
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	- x -		500.000,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	- x -		3.000.000,00
T O T A L S . . . . .		10.062.673,00		14.562.673,00

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIS LEANDRO DE SOUSA, Encarregado da Turma de Topografia, matrícula 19467-0, Símbolo FC-12, do Quadro de Função em Comissão, para substituir, AGNALDO VIEIRA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula 15904-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 01.09 a 30.09.82.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS  
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FELIX DA SILVA — Diretor da Divisão de Administração Geral, Arquiteto JOSE ROBERTO DE FARIÁ — Assessor da Administração Regional e o Arquiteto JOSE DE SORDI JUNIOR — Assessor da Administração Regional, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação, por convite, nos termos da legislação em vigor de que trata o Processo nº 166.913/82-RA-II.

Gama-DF, 24 de agosto de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS  
Administrador

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N° : 531.799/82  
 INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE VALTER PEDROSA AMORIM Matrícula 46.464-3-CLT/CAESB  
 RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

1. Deixar de apreciar o mérito da solicitação por entender que a mesma não se enquadra dentro as competências regimentais deste Colegiado;
2. Pela devolução do processo à Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB para as providências administrativas

Brasília, 25 de agosto de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO, ARMINIO PINHO, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

PROCESSO N° : 012.762/82  
 INTERESSADO: MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA BRITTO Matrícula n° 18.715.1-SEC  
 ASSUNTO: Requisição pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal  
 RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte

### RESOLUÇÃO:

- Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de agosto de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar na legislação pertinente.

Brasília, 25 de agosto de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

PROCESSO N° : 012.893/82  
 INTERESSADO: VALDEMAR GOMES DA SILVA-Matrícula n° 00.360-3-SEP  
 ASSUNTO: Requisição pelo Gabinete Civil da Presidência da República  
 RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

### RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que o servidor VALDEMAR GOMES DA SILVA lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal;

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de agosto de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO, ARMINIO PINHO, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em causa, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 31 de agosto de 1982

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**  
Governador

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

### LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA:

NOME: IVANILDE DO LAGO DE MELO  
 MATRÍCULA: 05.881-5  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único, do artigo 16, da Lei n° 1.711/52 por infringência ao item I.

NOME: BENEDITO DA COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 01.284-X  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52 por infringência ao item I

NOME: GERMANO FRANCISCO XAVIER  
 MATRÍCULA: 13.678-6  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 16, da Lei n° 1.711/52, por infringência ao item III alínea "a"

NOME: FRANCISCO JOSE SOUZA  
 MATRÍCULA: 00.266-6  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52 por infringência ao item II

NOME: EDGAR GONÇALVES AMARANTE  
 MATRÍCULA: 15.736-8  
 INDEFIRO, na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52, por infringência ao item III alínea "a"

NOME: MARISIA DANTAS DA COSTA  
 MATRÍCULA: 05.383-X  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52 por infringência ao item II

NOME: FRANCISCO DE SOUSA RAMOS  
 MATRÍCULA: 11.805-5  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52 por infringência ao item II

NOME: FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS  
 MATRÍCULA: 09.387-4  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
 MATRÍCULA: 05.270-1  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52, por infringência ao item II

NOME: ALDECI PATRÍCIO GUERINO  
 MATRÍCULA: 12.304-8  
 INDEFIRO: na forma do parágrafo único do artigo 116, da Lei n° 1.711/52 por infringência ao item II

Brasília, 16/agosto/1982

**KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA**  
Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	RENOVER		
						SE	SA	SEP
23.675-0	JOÃO MARQUES VERAS	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
23.637-0	ALCEIO BRITO VIEIRA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.886-9	CLICIA MARIA E BARROS	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
00.738-2	JOSÉ CAETANO DA SILVA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
21.843-7	VICENTE PAULO FERNADES JARANSÃO	Datilógrafo	LA-SA-402.A	NM.09		SEA		SEP
21.801-2	ANA SYDRA	Datilógrafo	LA-SA-402.A	NM.09		SEA		SEP
22.576-2	PAULO RENO DOBRES	Datilógrafo	LA-SA-402.A	NM.09		SEA		SEP
21.357-8	MARÇAL DE ASSIS BRASIL	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
01.989-3	ANTONIO LOPES CORREIA	Agente Administrativo	SA-401.C	NM.27		SEA		SEP
23.643-5	FRANCISCO CUNHA VEDETTOS	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
23.601-7	JOSÉ BATISTA DA SANTIDADE	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
00009-1	ANTONIO ARDUO FROTA	Agente Administrativo	SA-401.B	NM.24		SEA		CEI. SVO

Brasília, 16 de agosto de 1982

**KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA**  
Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	RENOVER		
						SE	SA	SEP
22.182-8	MARIA DE LOS ANJOS	Agente de Portaria	TP-602.A	NM.01		SEA		SEP
22.924-7	CESAR AUGUSTO ROCHA	Ag. de Tel. e Distr.	TP-601.C	NM.04		PRG		CEIL/NDIA
18.788-1	JOSÉ BARBOSA MACEDO	Agente de Portaria	TP-602.A	NM.04		PRG		CEIL/NDIA
21.693-8	PAULO JOSÉ DA SILVA	Datilógrafo	LA-SA-402.A	NM.09		SEA		CEIL/NDIA
18.214-6	JOSÉ DA SILVA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		PRG		SEA
18.301-8	ROSA MARIA FARIAS RODRIGUES	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		PRG		SEA
22.749-8	OTELIA ROLETO BEZERRA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		ASRIA
11.187-3	MARCEL FARIAS DE SANTANA	Agente Administrativo	LA-SA-401.C	NM.27		SAP		PRG
23.283-9	MARIA EVA DAS DORES DE DEUS	Datilógrafo	LA-SA-402.A	NM.09		SEA		SEP
09.301-7	JOSÉ MARTINS VIEIRA	Manuseio	TP-602.B	NM.16		SEA		SVO
11.979-3	JOSÉ JULIO PEREIRA	Agente de Portaria	TP-602.A	NM.01		SEA		SEP
21.358-4	ELYTRA VIEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.687-9	AMILTON JORGE MARES DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		PRG		CEIL/NDIA
02.420-8	MAIR DE SOUZA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		PRG		SEA
12.289-8	LAUREANO RODRIGUES DE ARAUJO	Agente de Portaria	TP-602.A	NM.04		SEA		YAGUATIAJA
12.148-7	GERALDO JOSÉ VIEIRA	Agente de Serv. Engenharia	LA-SA-401.A	NM.17		CEIL/NDIA		BRASIL/NDIA
22.579-7	CRAÍDO DOS SANTOS NETO	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.534-7	VALTER RIBEIRO	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.603-3	JOSÉ MARCOS FERNANDES OLIVEIRA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.606-8	ADALICE THOMAS DE SOUZA MATA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.607-6	JOSÉ OSEIAS DA SILVA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.618-1	MÁRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.612-1	ANTONIO CASTRO CHAVES	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.616-4	EVA DAS CHAGAS PEREIRA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP
22.637-0	BENÉSIO SOUZA BATISTA	Agente Administrativo	LA-SA-401.A	NM.17		SEA		SEP

Brasília, 18 de agosto de 1982

**KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA**  
Chefe

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 40.615/82  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 17, diretamente da firma SÓBRINDES LTDA., no valor de Cr\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), bem como autorizo a realização da despesa.

Brasília, 24 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 40635/82  
 INTERESSADO: A NOSSA LIVRARIA DE BRASÍLIA LTDA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma A NOSSA LIVRARIA DE BRASÍLIA LTDA, a multa de Cr\$275,17 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS), pelo atraso de 15 (Quinze) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 820/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 71/82-SPC-DC, de que participou.

Publique-se dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 24 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.590/82  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABATECIMENTO E OUTROS  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 16, diretamente das firmas NASHUA DO BRASIL S.A. SISTEMAS REPROGRAFICOS, no valor de Cr\$114.498,40 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) e XEROX DO BRASIL S.A., no valor de Cr\$62.499,32 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e dois centavos), bem como autorizo a realização da despesa.

Brasília, 24 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.624/82  
 INTERESSADO: PALÁCIO DAS TINTAS LTDA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma PALÁCIO DAS TINTAS LTDA., a multa de Cr\$143,85 (CENTO E QUARENTA E TRES CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), pelo atraso de 05 (CINCO) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 917/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 37/82-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 24 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.644/82  
 INTERESSADO: PALÁCIO DAS TINTAS LTDA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação, e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PALÁCIO DAS TINTAS LTDA., a multa de Cr\$905,04 (NOVECIENTOS E CINCO CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), pelo atraso de 12 (Doze) dias, na entrega do material, cujo forne-

cimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 945/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 37/82-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 25 de agosto de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.643/82  
 INTERESSADO: PALÁCIO DAS TINTAS LTDA.  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PALÁCIO DAS TINTAS LTDA., a multa de Cr\$1.405,44 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 928/82-DPC de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 37/82-CL-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 25 de agosto de 1982.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
 Coordenador

### DIVISÃO DE COMPRAS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: PAPELARIA IMPERIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, proferido em sua 2857-ª Reunião (Ordinária), realizada em 19 de agosto de 1982, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.798, de 14.08.78,

RESOLVO:

PRORROGAR em 08 (oito) dias úteis o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho n° 906/82-DPC, emitida em nome da firma PAPELARIA IMPERIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Brasília, 24 de agosto de 1982

JONAS COSTA LUZ  
 Diretor  
 Respondendo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º item III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NOBREGA, Controlador de Arrecadação, matrícula 03.100-3, Código TAF-302, Classe "A", Ref. NS-08, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, ANGELO GOMES DOS SANTOS, Chefe da Seção de recepção e conferência /- DAR/DPR/SEF, matrícula 11.929-6, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 de setembro de 1982 a 01 de outubro de 1982.

Brasília, 30 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
 Secretário

## PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula n° 03.799-0, JOSE HARDY DE AGUIAR DE MIRANDA, matrícula n° 07.377-6, e ANTONIO CARLOS GALLETI, matrícula n° 09.642-3, para constituírem comissão, sob a presidência do primeiro para, no prazo de 90 dias, apurar as irregularidades por ventura existentes com referência aos bens patrimoniais do Distrito Federal, localizados, não localizados, baixados e transferidos para órgãos da própria SEF ou para outras Unidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I, do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EIMAR BÃO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamentos de Dados DAF/DPR/SEF, matrícula 10.038-2, Código DAI-111.3, Classe SA-401.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE HARDY DE AGUIAR MIRANDA, Diretor da Divisão de Apoio Fiscal DAF/DPR/SEF, matrícula 07.377-6, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 13 de setembro de 1982 a 12 de outubro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I, do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DONATO JOSE DA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 16.962-5, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EIMAR BANO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamentos de Dados DAF/SEF, matrícula 10.038-2; Código DAI-111.3, por motivo de se encontrar o titular substituindo o Diretor DAF/DPR/SEF, no período de 13 de setembro de 1982 a 12 de outubro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

## PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR GUILHERME FERREIRA FRANÇA, Agente Administrativo, matrícula 12.967-4, Código SA-401.C Ref. NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial-DP/COSAP/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Operações Patrimoniais-COSAP/SEF

Brasília, 01 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

PROCESSO N° : 019.395/81  
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas

pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$13.298,81 (treze mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta e um centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S.A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

PROCESSO N° : 637.074/78  
INTERESSADO: NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 1° , das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 88.876,55 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

PROCESSO N° : 656.257/77  
INTERESSADO: NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 1° , das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.402.281,42 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), em favor da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de julho de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

(REF. O.I. N° 097/82-CSC/SEF, DE 30 DE AGOSTO DE 1982)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Coordenador do Sistema de Contabilidade e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor RUFINO JOSÉ DE BRITO, matrícula n° 10.412.4, no período de 1° de setembro a 31 de dezembro de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 01 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
ATOS DO DIRETOR

## ORDEM DE SERVIÇO N° 16/82-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo n° 055.083/82,

## RESOLVE:

CANCELAR, com fulcro no artigo 1° da Lei n° 6.879, de 09 de dezembro de 1980 e de acordo com o parecer da então Coordenação do Sistema de Pessoal/SEA, exarado no processo 056.548/81, a pena de suspensão por 08 (oito) dias, convertida em multa, conforme Ordem de Serviço n° 004 de 02 de maio de 1967, publicado no "Boletim" n° 66 - Seção VI, página 01 de 03 DE MAIO DE 1967, imposta ao servidor JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE, Fiscal de Tributos, Código TAF-303, Classe "S", Ref. NS-23, matrícula n° 07.772-0.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Diretor

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, Assessor da Gerência de Trabalho da SSS, matrícula 7435-7, Código DAS-102.1, para substituir MARLENE PARO MENDONÇA, Gerente da Gerência de Trabalho da SSS, matrícula 7428-4, Código DAS-101.3, por motivo de afastamento da sede em objeto de serviço, no período 01/09 a 05/09/82.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Secretário

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1982**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, o Senhor JOSÉ COSTA FILHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo desta Fundação.

Brasília, 27 de agosto de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Presidente

## CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 061/82-CDL**

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1982.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 461.936-FSSDF;

**RESOLVE:**

Aprovar, com base no parecer favorável do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1982, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 26 de agosto de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: LENIR FIDELIS RECH; GILMAR SOBRAL; ARABELA ROTA CHIARELLI; OSWALDO PUGLIA e DELÇON BOSCO DE CARVALHO.

## DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 DE 18 DE AGOSTO DE 1982**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

**RESOLVE:**

Designar a empregada MARIA GORETTI SOUSA DE MEDEIROS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1999/TEP, para substituir durante o período de 08/09 a 07/10/82, a Secretária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, desta Fundação, que estará em gozo de férias.

Brasília, 18 de agosto de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 DE 20 DE AGOSTO DE 1982**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 026, de 18 de março de 1982, que designou a empregada VERONICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 2344/TEP, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Ministério do Trabalho visando a execução do Projeto SIDARTE.

Brasília, 20 de agosto de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 064 DE 20 DE AGOSTO DE 1982**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

**RESOLVE:**

Designar a empregada MARCIA MARIA VILELA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº 0075/TEP, para substituir durante o período de férias de 13/09 a 02/10/82, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, desta Fundação.

Brasília, 20 de agosto de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 065 DE 20 DE AGOSTO DE 1982**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

**RESOLVE:**

Designar MARIUSA DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 3626, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 23 DE AGOSTO DE 1982**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

**RESOLVE:**

Designar a empregada MARTA VIANA DE MOURA, matrícula nº 2994/FUNABEM, como Executor do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Tribunal Federal de Recursos.

Brasília, 23 de agosto de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT  
Diretora Executiva

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

**SOCIAL LTDA. - SHIS**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

**Nº 032/82 SESSÃO: 1140ª REALIZADA EM: 18/08/82**

PROCESSO Nº: 212262/81

ASSUNTO: Homologação do Recebimento Definitivo do Bloco de apartamentos construído na SQN 210, Projeção 02, a cargo da firma PROCALCO Projetos, Cálculos e Construções Ltda., relativo ao Convênio SHIS/STM.

DECISÃO: A Diretoria acompanhando o voto do Relator e o que mais consta no processo, **RESOLVE:** Homologar o recebimento definitivo do Bloco em epígrafe, bem como considerá-lo concluído e entregue dentro do prazo contratual.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Nº 034/82 SESSAO: 1141ª REALIZADA EM: 24/08/82

PROCESSO Nº: 195 008/80

ASSUNTO: Alienação de 21 (vinte e uma) salas disponíveis, localizadas no Setor P/Norte de Taguatinga-DF.

DECISAO: A DIRETORIA considerando o exposto no Relatório nº 020/82-DTI, RESOLVE: a) Aprovar a avaliação dos Laudos 04 e 05 da CPAI, constantes às fls. 2093/94; b) Autorizar a licitação de 21 (vinte e uma) salas disponíveis, localizadas no Setor P/Norte de Taguatinga-DF, fixando como preços mínimos os estabelecidos pela CPAI nos laudos 04 e 05, constantes às fls. 2093 e 2094.

RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Nº 035/82 SESSAO: 1141ª REALIZADA EM: 24/08/82

PROCESSO Nº: 220264/82

ASSUNTO: Instituição do sistema de indenização de despesas de transportes na forma proposta na Exposição de Motivos 057/81-GAB/SEA e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

DECISAO: A DIRETORIA acatando parecer do Diretor Financeiro Administrativo, desta Sociedade, através do Relatório DFA nº 020/82, RESOLVE: 1 - Aprovar a efetivação do regime de indenização de despesas de transportes, que sejam efetuadas por servidores que tenham a seu encargo o desempenho de serviços externos sistemáticos, em atribuições de nível superior, utilizando, para tanto, seus próprios veículos. 2 - Encaminhar o presente processo a apreciação do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK.

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 20 DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e de conformidade com o Decreto nº 6.976 de 31 de agosto de 1982, que altera os valores das Cotas Trimestrais de Despesas.

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria nº 19 de 31 de agosto de 1982.

Brasília, 03 de setembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO  
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20 DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do DER-DF				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	129.010.000,00	-	129.010.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	50.757.755,00	-	50.757.755,00	179.767.755,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de Capital				
01 - Auxílios para investimentos	180.000.000,00	-	180.000.000,00	
DER/1.907 - Rec. Cons. e Melhoramentos das Rod. do Plano Rod. do DF				
3.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para investimentos	102.758.957,00	-	102.758.957,00	
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da NOVACAP				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	411.094.000,00	-	411.094.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	21.000.000,00	-	21.000.000,00	
4.3.1.1 - Despesas de Capital				
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	8.250.000,00	+ 7.200.000,00	15.450.000,00	447.544.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Rec. e Turístico de Brasília				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	28.640.000,00	-	28.640.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	6.500.000,00	-	6.500.000,00	
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital				
01 - Auxílios para investimentos	750.000,00	-	750.000,00	35.890.000,00

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOEL NAVES DE CARVALHO, Técnico de Administração, matrícula 09.803-5, Código NS-715 B, Referência NS-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE EDNILSON CARNEIRO, Diretor da Divisão de Controle de Obras - DPCO, matrícula 20.987-2, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 15/09 a 14/10/82.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.384-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o servidor PAULINO DE SOUZA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-01, matrícula nº 93.342, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 18.08.82.

Brasília, 30 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.421/82-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o servidor AMADOR SILVA, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula nº 93.347, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.09.82.

Brasília, 01 de setembro de 1982

JULIO XAVIER RANGEL  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar GENESI MENDES, matrícula nº 13.320-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de ASSESSOR LT-DAS-102.1, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 01 de setembro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar ADALBERON CORREA DE SENA, para exercer o cargo de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.1, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 01 de setembro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA  
Superintendente

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

Dispensa Oficial do cargo de Almozarife  
Geral da Corporação

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

DISPENSAR NELSON RAMOS, Capitão PM, Mat. 00.201, do cargo de Almozarife Geral da Corporação.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA  
Coronel Comandante Geral

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

Nomeia Oficial para o cargo de Almozarife  
Geral da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 22 da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e, atendendo a indicação do Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção,

RESOLVE:

NOMEAR ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO, Capitão PM, Mat. 00.156, para exercer o cargo de Almozarife Geral da Corporação, na forma do Quadro de Organização, aprovado pelo Decreto n° 6.794, de 08 de junho de 1982, publicado no "DODF" n° 107, de 08 de Jun. 82, e constante do Quadro de Distribuição de Efetivo do Centro de Suprimento e Manutenção em vigor.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA  
Coronel Comandante Geral

## CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDO GERAL

PORTARIA N° 03 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

1° - Ficam destacadas, na forma do Quadro anexo, às Diretorias de Apoio Logístico (DAL) e Finanças (DiF), os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3° Trimestre, por esse Órgão.

2° - Fica a Diretoria de Finanças, desta Corporação, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.

3° - A presente portaria torna sem efeito a de n° 02 de 20 de julho do corrente ano.

NESTOR PUGA WANDERLEY - Coronel BM  
Comandante Geral

3º Trimestre

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA BM/4 N° 03 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL GRUPO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: 4º SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR					
R\$ 1,00					
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:</b>					
- Pessoal da Ativa.....	847.141.627	- 0 -	847.141.627		
- Inativos e Pensionistas.....	264.592.792	- 0 -	264.592.792	1.111.734.419	
<b>OUTRAS DESPESAS:</b>					
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	27.039.151	- 0 -	27.039.151		
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	824.990	- 0 -	824.990		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	22.024.066	- 0 -	22.024.066		
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.550.000	- 0 -	1.550.000		
- 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	222.945	- 0 -	222.945		
- 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	461.132	12.000.000	12.461.132	64.122.244	
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>					
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	54.000.000	- 0 -	54.000.000		
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	16.293.092	400	16.293.492	70.293.492	
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.234.149.755</b>	<b>12.000.400</b>	<b>1.246.150.155</b>	<b>1.246.150.155</b>	

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 183/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES, NOS SEGUINTE LOCAIS: VIA O-3, QNO - SETOR "O" DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82-FIRMADO ENTRE O GDF/NOVACAP, Publicado no DO/DF de 20.08.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 16 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 03 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 184/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES, NA QNO-13-PV 5-13 AO PV- 15. PV 44-13 AO PV-20 (VIA 0-4), DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82-FIRMADO ENTRE O GDF/NOVACAP, PUBLICADO NO DODF DE 26.08.1982.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital, para a licitação em epígrafe que será realizada às 10:30 horas do dia 16 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede desta Empresa.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 03 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 191/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPTAÇÕES, NOS SEGUINTE LOCAIS: NA VIA O-2 - QNO - SETOR "O" DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 - FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF DE 26.08.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 16 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 03 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 192/82-CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE TELECOMUNICAÇÕES. A SER IMPLANTADO NA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FE-

DERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO DESTAQUE DE VERBANº 0498/82-NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal-CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 3 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/82-CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, DESTINADA À DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA NOVACAP — RUBRICA 4.1.2.06 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação, em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 3 de setembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 262/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do 2º Curso de Atualização Profissional para Datilógrafos, a ser ministrado por este Instituto.

**1. OBJETIVOS**

Orientar os treinandos quanto à (s):

- normas fundamentais da correspondência oficial utilizada na Administração do Distrito Federal;
- organização básica da Administração do Distrito Federal;
- estética da apresentação de trabalhos datilográficos.

**2. CLIENTELA**

Servidores, recém-admitidos, no cargo de Datilógrafo do Plano de Classificação de Cargos do Governo do Distrito Federal.

**3. INSCRIÇÃO**

Somente poderão inscrever-se no Curso os candidatos aprovados no Concurso Público para Datilógrafo, de acordo com o Edital nº 132/82-IDR, que forem convocados por este Instituto.

**4. DAS VAGAS**

As vagas para o Curso serão em número de 44 (quarenta e quatro).

**5. SISTEMÁTICA**

O Curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, através de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo programático a ser ministrado.

As atividades desenvolver-se-ão em 20 (vinte) horas-aula, durante 05 (cinco) dias úteis conforme a seguinte discriminação:

- Correspondência Oficial do DF — 02 h/a
- Organização Básica da Administração do DF - 02 h/a
- Prática de Datilografia - 16 h/a

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O Curso será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

TURMA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
1ª	De 08 a 14.09.82	8h 15min às 11h 45min	Sede do IDR
2ª	De 15 a 21.09.82	8h 15min às 11h 45min	Sede do IDR

**7. AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA**

A avaliação da eficiência do curso será realizada, de acordo com a triplice ótica: instrutor-treinando-coordenador.

**8. CERTIFICADOS**

Serão expedidos certificados aos treinandos que frequentarem 80% (oitenta por cento) das aulas ministradas no Curso.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 03 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO  
AVISO Nº 140/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 218/82-IDR, publicado no DODF nº 155, de 16.08.82, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Taquígrafo — Classe "A", para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Redação, a realizar-se em data, horário e local abaixo discriminados:

Data: 11 de setembro de 1982

Horário: 14 horas

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR — Área Especial nº 1 - SGO.

Obs:

- a) os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Identificação Pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;
- b) em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 08 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente

**Constituição da República Federativa do Brasil**

**7ª edição - 1982**

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.